



16/05/2011; Saúde Coletiva, homologado pela Portaria nº 291, publicada no DOU de 16/05/2011; Motricidade Orofacial, homologado pela Portaria nº 292, publicada no DOU de 16/05/2011; Empreendedorismo e Marketing, homologado pela Portaria nº 294, publicada no DOU de 16/05/2011; Semiologia e Clínica Médica Ambulatorial, homologado pela Portaria nº 295, publicada no DOU de 16/05/2011 e Neurologia, homologado pela Portaria nº 296, publicada no DOU de 16/05/2011.

Nº 269 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, a validade do Concurso Público para Professor Assistente, na área de conhecimento: Libras, homologado pela Portaria nº 290, publicada no DOU de 16/05/2011.

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

**PORTARIA Nº 17, DE 9 DE MAIO DE 2012**

O Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Edital Nº 01/2012, CPCE de 02 de abril de 2012, publicado no DOU de 03 de abril de 2012; o processo Nº 23111.003657/12-39; as Leis nºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Profª Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus/PI, da forma como segue:

1. Biofísica e Obstetrícia Veterinária - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos WAGNER COSTA LIMA (1º colocado) e SILUANA BENVINDO FERREIRA (2ª colocada) e classificando para contratação o 1º colocado.

JOSÉ LINDENBERG ROCHA SARMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS SÃO MATEUS**

**PORTARIA Nº 91, DE 9 DE MAIO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 399, de 01.03.2012 e o constante na Portaria nº 660, de 27.04.2009 da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2012, conforme relação anexa.

CARMEN LUCIA ANNIES GONÇALVES

**ANEXO**

Área de Estudo/Disciplina: Mecânica - 20 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
Não houve Candidato Habilitado			

Área de Estudo/Disciplina: Mecânica - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
Não houve Candidato Habilitado			

Área de Estudo/Disciplina: Artes/Filosofia - 20 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
Não houve Candidato Habilitado			

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 1.307, DE 8 DE MAIO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0005521-81.2011.4.05.8400, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - Primeira Vara; e CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 23421.009394.2012-58, de 26 de abril de 2012, resolve:

Republicar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regido pelo Edital nº 12/2011-Reitoria/IFRN, de 03/05/2011, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 84, de 04/05/2011, Seção 3, pág. 54, homologado pelo Edital nº 19/2011-Reitoria/IFRN, de 15/07/2011, publicado no D.O.U. nº 136, de 18/07/2011, Seção 3, pág. 51, para a matéria/disciplina de ENGENHARIA DE PESCA, conforme a seguir:

Matéria/Disciplina	Nome	Classificação Final
Engenharia de Pesca	João Henrique de Melo Ferraz	1
Engenharia de Pesca	Ariana Silva Guimarães	2
Engenharia de Pesca	Alberto Luiz de Vasconcelos Motta	3
Engenharia de Pesca	Diogo Martins Nunes	4
Engenharia de Pesca	Paulo Victor do Nascimento Araújo	5

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 15, DE 9 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 182, de 05 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: artigo 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, a Lei 12.595, de 19 de janeiro de 2012, o Decreto nº 7.568 de 16 de setembro de 2011, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, Lei nº12.513/2011, de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC nº1.569, de 3 de novembro de 2011, Resolução FNDE nº31, de 1º de julho de 2011 e Resoluções FNDE nº 03 e nº 04, de 16 de março de 2012 resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos Parceiros Ofertantes que firmaram Termo de Cooperação ou Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, considerados aptos a receber recursos financeiros, em parcela única, para custeio da ação Bolsa-Formação no âmbito do Programa, no exercício de 2012, na forma do Anexo I desta Portaria; na Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001, PTRES 043895, Plano Interno QFP05P0601P Bolsa Formação PRONATEC Rede Federal, na ação 20RW - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**ANEXO I**

	Instituição	Total Horas Aluno	Total (R\$)
10.695.891/0001-00	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	176.100	1.584.900,00
25.944.455/0001-96	Universidade Federal de Viçosa	124.300	1.118.700,00
29.427.465/0001-05	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.000	135.000,00
95.591.764/0001-05	Universidade Federal de Santa Maria	41.860	376.740,00
25.648.387/0001-18	Universidade Federal de Uberlândia	8.000	72.000,00
34.621.748/0001-23	Universidade Federal do Pará	22.200	199.800,00
06.517.387/0001-34	Universidade Federal do Piauí	375.900	4.923.900,00
24.416.174/0001-06	Universidade Federal Rural de Pernambuco	26.400	237.600,00
24.464.109/0001-48	Universidade Federal de Alagoas	13.570	104.395,00
10.783.898/0001-75	Instituto Federal da Paraíba	747.200	6.724.800,00
10.825.373/0001-55	Instituto Federal de Alagoas	609.000	5.481.000,00
10.791.831/0001-82	Instituto Federal de Brasília	482.264	4.340.376,00
10.870.883/0001-44	Instituto Federal de Goiás	386.840	3.481.560,00
10.784.782/0001-50	Instituto Federal de Mato Grosso	544.000	4.896.000,00
10.673.078/0001-20	Instituto Federal de Mato Grosso Do Sul	228.000	2.052.000,00
10.626.896/0001-72	Instituto Federal de Minas Gerais	326.000	2.934.000,00
10.767.239/0001-45	Instituto Federal de Pernambuco	560.800	5.047.200,00
11.402.887/0001-60	Instituto Federal de Santa Catarina	253.200	2.278.800,00
10.882.594/0001-65	Instituto Federal de São Paulo	1.196.667	10.770.000,00
10.918.674/0001-23	Instituto Federal do Acre	212.000	1.908.000,00
10.792.928/0001-00	Instituto Federal do Amazonas	2.392.700	21.534.300,00
10.744.098/0001-45	Instituto Federal do Ceará	1.759.700	15.837.300,00
10.838.653/0001-06	Instituto Federal do Espírito Santo	924.580	8.321.220,00
10.735.145/0001-94	Instituto Federal do Maranhão	3.048.100	27.432.900,00
10.727.655/0001-10	Instituto Federal do Norte De Minas Gerais	1.268.840	11.419.560,00
10.763.998/0001-30	Instituto Federal do Pará	584.356	5.259.200,00
10.806.496/0001-49	Instituto Federal do Piauí	2.558.440	23.025.960,00
10.637.926/0001-46	Instituto Federal do Rio Grande Do Sul	1.049.530	9.445.770,00
10.648.539/0001-05	Instituto Federal do Sul De Minas Gerais	395.580	3.560.220,00
10.662.072/0001-58	Instituto Federal Farroupilha	575.500	5.179.500,00
10.779.511/0001-07	Instituto Federal Fluminense	1.867.370	16.806.330,00
10.651417/0001-78	Instituto Federal Goiano	578.720	5.208.480,00
10.729.992/0001-46	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense	188.960	1.700.640,00
10.742.006/0001-98	Instituto Federal do Tocantins	71.400	524.521,50
	<b>Total</b>	<b>23.613.077</b>	<b>213.922.672,50</b>